APROVADO
Unanimidade
EM 09/03/2017
Presidente

REQUERIMENTO 361/2017

A Câmara de Vereadores do Município de São Lourenço da Mata - PE, aprova a seguinte Requerimento:

CONSIDERANDO

A importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justo são essenciais para o sustento de toda a população brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do país;

As condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho superiores a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.), com reflexos diretos sobre a sua renda anual;

A situação das mulheres trabalhadoras rurais, sujeitas à dupla e às vezes tripa jornada de trabalho, contribuindo para a produção da unidade familiar e assumindo as tarefas domésticas e os cuidados com as crianças, os doentes e as pessoas da terceira idade;

A importância das aposentadorias rurais pagas pela Previdência Social para a economia do município, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que serve de grande incentivo para a permanência das famílias no campo.

RESOLVE

Se posicionar firmemente em **defesa da previdência social rural** e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam a diferença de idade para a aposentadoria por idade, aos 55 anos, para as mulheres, e 60 anos, para os homens; carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social tendo por base a incidência de uma alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial (BPC/LOAS) ao valor do salário mínimo.

São Lourenço da Mata, 08 de março de 2017

Atenciosamente,

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO "MANGA"

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

JOSÉ ROBERTO DA SILVA "DETO DE LAJES"

DÊNIS ALVES DE SOUZA

EDMÁRIO JOSÉ DE SOUZA

FÁBIO SANTOS DE MIRANDA

JOSÉ SALVADOR DE SOUZA

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

DJAIR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

ELIAS BEZERRA CAVALCANTE JÚNIOR

VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO

CELSO LUIZ DOS SANTOS

MANOEL ANTONIO DA SILVA

CARLOS HENRIQUE PONTES ANHÁS

Continuação:

São Lourenço da Mata, 08 de março de 2017

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA